



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 82/2012 – São Paulo, quinta-feira, 03 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11143, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04816/2012-SEGÊ, resolve:

- I - EXONERAR, a partir de 02/05/2012**, o servidor **WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO**, R.F. nº 1657, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - NOMEAR** a servidora **LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA**, Bacharel em Direito, R.F. nº 3227, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), e o MUNICÍPIO DE CAMPINAS (CNPJ nº 51.885.242/0001-40). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.002.10.2012. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10/5/2000, da Lei nº 12.011, de 4/8/2009, sobretudo quanto ao estipulado na Cláusula Primeira Da Finalidade. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 27/4/2012. Vigência: pelo prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Valor total: o presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinam: pelo Tribunal, Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional da 3ª Região), e pelo Município, o Dr. Pedro Serafim Júnior (Prefeito do Município de Campinas) e o Dr. Antonio Caria Neto (Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos).

PORTARIA Nº 6673, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Delega ao Diretor-Geral a competência para definir a composição e as atribuições da Comissão Permanente

Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal - CPEA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral deste Tribunal para definir a composição e as atribuições da Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal - CPEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias nº 3.971, de 9 de abril de 2003, e nº 5.137, de 25 de maio de 2007, ambas desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.146, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.993/12-Pres, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 27/4/12 na convocação da MMª. Juíza da 10ª Vara Cível - SP, Drª. LEILA PAIVA MORRISON para exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 23/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.148, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 12/2012-GBDM,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Campinas - SP, Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal a partir de 1º/5/12, em decorrência do afastamento da E.

Desembargadora Federal Drª. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, cessando os efeitos do Ato nº 11.018/12-Pres.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.149, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 13/2012-GBDM,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar na 7ª Turma deste Tribunal, a partir de 1º/5/12, em decorrência da aposentadoria da E. Desembargadora Federal Drª. LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO, sem prejuízo do Ato nº 11.064/12-Pres. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 10 e 11/4/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 24/04/2012”

Processo nº 132/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Assunto: Licença saúde dia 11/4/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 24/04/2012”

Processo nº 133/12

Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO

Assunto: Licença saúde dia 10/2/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 24/04/2012”

Processo nº 134/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

Assunto: Licença saúde de 9 a 13/4/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 24/04/2012”

Processo nº 88/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA

Assunto: Licença saúde de 16 a 18/4/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 24/04/2012”

Processo nº 16/12
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO
Assunto: Licença saúde de 9 a 23/4/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 24/04/2012”

Processo nº 135/12
Interessado: MM. Juiz Dr. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
Assunto: Licença saúde de 13 a 17/4/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 24/04/2012”

Processo nº 51/12
Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 10/4/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 24/04/2012”

RESOLUÇÃO Nº 469, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Altera a Resolução nº 259/2005, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Resolução nº 259, de 21 de março de 2005, deste Conselho, que dispõe sobre a reestruturação dos Juizados Especiais Federais, em especial o art. 14;

CONSIDERANDO o Ofício nº 596/2011-CORDJEF3, de 19 de dezembro de 2011, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e padronizar procedimentos administrativos adotados,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução nº 259, de 21/3/2005, deste Conselho, incluindo o seguinte parágrafo:

“Art. 2º (...)

§ 5º Os servidores e estagiários estão sujeitos administrativamente à Vara-Gabinete em que atuam.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.858, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 4/5/12, o Ato 11.854/12 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCIO FERRO CATAPANI para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tania Lika Takeuchi	9ª Cível	13/4/12	licença pessoa família	Carla Cristina de Oliveira Meira (designada - Ato 11.853/12)
Marcio Ferro Catapani	5ª Criminal	14/5 a 12/6/12	férias	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 11.783/12)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	6ª Criminal	26 e 27/4/12	compen-sação	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
Maíra Felipe Lourenço		3/5 a 1/6/12	férias	
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	9ª Criminal	21 a 27/5/12	convoca-ção TRF	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Fernando Marcelo Mendes (c/prej. s/ônus)		4/6 a 28/9/12		
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	19/4 e 3/5/12	convoca-ção TRF	Valdeci dos Santos
Silene Pinheiro Cruz Minitti	4ª Campinas	20/4/12	ausência CORE	Valter Antoniassi Maccarone
		23/4 a 22/5/12	férias	
João Batista Machado	1ª Itapeva	4/6 a 28/9/12	designa-ção Criminal	Fernando Marcelo Mendes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 445, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Reestrutura o Gabinete da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e padronizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar à reserva da Presidência, proveniente do Gabinete da Conciliação, 1 (uma) função comissionada FC-6.

Art. 2º Destinar ao Gabinete da Conciliação, proveniente da reserva da Presidência, 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Chefe de Gabinete.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o quadro do art. 2º da Resolução nº 389/2010, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00005 de 9 de abril de 2012

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do Art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, Considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), e Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01590/2012-SEGE, bem como a averbação de tempo de serviço deferida no Processo Administrativo nº 03220/2010-SEGE, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MAURILIO ANTONIO ALVES, R.F. nº 2752, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sendo os 03 (três) meses referentes ao quinquênio compreendido no período de 18/01/1989 a 16/01/1994.

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00006 de 29 de março de 2012

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, Considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), e Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 03688/2012-SEGE, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MAISA ELIZABETE DE PAULA, R.F. nº 3035, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referentes ao quinquênio compreendido no período de 03/10/1989 a 01/10/1994, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00010 de 23 de abril de 2012

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do Art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, Considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), e Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 13128/2011-SEGE, bem como a averbação de tempo de serviço deferida no Processo Administrativo nº 03200/2011-SEGE, resolve:

I - **ALTERAR** a Portaria nº 972, de 24/02/1995, publicada no D.O.E. - Poder Judiciário, de 07/3/1995, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora AIRAM MARQUES PANELLA, R.F. nº 31, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para que passe a constar a concessão de 03 (três) meses da referida Licença, referentes ao quinquênio de 16/7/1984 a 14/8/1989;

II - **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade referentes ao quinquênio compreendido no período de 15/8/1989 a 13/8/1994.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

**Diretora da Secretaria de
Gestão de Pessoas**

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2012

Nº 7723 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Luiz Antonio Barbosa - RF nº 2058.

Decisão fls. 600/607 (tópico final):

“(…)

Deste modo, considerando-se o disposto no art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, todos da Lei nº 8.112/90, determino a remessa do presente Processo Administrativo Disciplinar ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído ao referido servidor.

Dê-se ciência ao servidor Luiz Antônio Barbosa.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências.

Extraiam-se cópias integrais destes autos, para que sejam mantidas neste Gabinete.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 26 de abril de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 02800/12-NUBI; b)Interessado: LEX EDITORA S/A; c)Objeto: Renovação de assinaturas das Revistas Brasileira: de Direito Tributário e Finanças Públicas, de Direito Previdenciário e Revistas Magister: Direito Penal e Processual Penal, Direito do Trabalho e Revista Jurídica Lex, para a Justiça Federal; d)Valor: R\$4.460,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

PORTARIA nº 38/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00014/2012-NUAR, datado de 16/04/2012, e subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Rogério Dias Cidade, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2012-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03746/2012 - NUAF
Interessada: LEONILDA LUDOVICO - RF. 1609

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria.

Fls. 06

“Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 09.04.2012, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.”

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCL.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 32/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO as solicitações dos servidores;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA, RF 965, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcadas para os períodos de 02/07/2012 a 11/07/2012 (2ª parcela) e 15/10/2012 a 24/10/2012 (3ª parcela), para o período de 06/08/2012 a 25/08/2012, exercício 2012;

II - ALTERAR as férias do servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcadas para os períodos de 19/07/2012 a 28/07/2012 (1ª parcela), 13/09/2012 a 22/09/2012 (2ª parcela) e 06/12/2012 a 15/12/2012 (3ª parcela), para os períodos de 03/09/2012 a 17/09/2012 (1ª parcela) e 04/12/2012 a 18/12/2012 (2ª parcela), exercício 2012.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 31/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 67/2011-COOR/CÍVEL, de 21 de setembro de 2011 e nº 21/2012-COOR/CÍVEL, de 16 de março de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.851, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 08/06 a 15/06/2012, a MMª Juíza Federal DRA. TATIANA RUAS NOGUEIRA, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. PAULO CESAR CONRADO;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 010/2012

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

Alterar parcialmente os termos da Portaria 009/2012, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, no período abaixo relacionado para constar conforme segue:

ABRIL.....OF PLANTONISTA Nº 01 / OF PLANTONISTA Nº 02

Dias 14 e 15..... Euler Juliano Vasques

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 20 de abril de 2012

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 017/12 - NUAR

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário - Diretor do Núcleo de Apoio Regional - R.F. 2765 compensará no dia 27/04 recesso referente ao período 2011/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 26 de abril de 2012.

DR. UILTON REINA CECATO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

PORTARIA N.º 21/2012

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, de 28 de abril de 2005, arts. 459 a 464 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Plantão Judiciário e Juiz Distribuidor do mês de Maio de 2012 para o Fórum de Santos, como segue:

Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ(A)
Das 19h de:	Até as 9h de:		
04/05	11/05	3	Dr. Décio Gabriel Gimenez
11/05	18/05	2	Dr. Roberto da Silva Oliveira
18/05	25/05	1	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
25/05	01/06	7	Dr. José Denilson Branco

Escala para Juiz distribuidor

Período	JUIZ(A)
Maio/2012	Dr. Marcelo Souza Aguiar

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 27 de Abril de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 024/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs.Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data da diligência
Adriano Rossi Abrantes	2009.6104.011161-5	4ª	Miracatu	31/3/2012
Adriano Rossi Abrantes	0009651-09.2010.403.6104	4ª	Pedro de Toledo	7/4/2012
Adriano Rossi Abrantes	0011861-96.2011.403.6104	2ª	Registro	17/3/2012
Adriano Rossi Abrantes	0002507-13.2012.403.6104	2ª	Iguape	23/3/2012
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	0009623-07.2011.403.6104	6ª	Registro	10/4/2012
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	0000329-91.2012.403.6104	2ª	Iguape	10/3/2012
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	0012696-84.2011.403.6104	7ª	Pariquera-Açu	31/3/2012

Celso Gustavo Carvalho Urbano	0002505-43.2012.403.6104	CECAP	Miracatu	20/4/2012
Celso Gustavo Carvalho Urbano	0011714-75.2008.403.6104	4ª	Miracatu	20/04/12
Debora Perine De Andrade	0002055-03.2012.403.6104	CECAP	Iguape	10/4/2012
Debora Perine De Andrade	0002055-03.2012.403.6104	CECAP	Iguape	14/4/2012
Debora Perine De Andrade	2005.61.04.009525-2	5ª	Cajati	1/4/2012
Jair Mariano Da Silva	0000578-18.2007.403.6104	3ª	Registro	7/4/2012
Jair Mariano Da Silva	0000234-32.2010.403.6104	2ª	Registro	23/3/2012
Monica Amaro Serra	0012235-15.2011.403.6104	1ª	Registro	13/3/2012
Patricia Paula Coura Gato	0011862-81.2011.403.6104	2ª	Cajati	7/4/2012
Patricia Paula Coura Gato	0011714-75.2008.403.6104	4ª	Miracatu	3/4/2012
Simone Molina Figueiredo	0005139-80.2010.403.6104	4ª	Eldorado	16/4/2012
Simone Molina Figueiredo	0013003-38.2011.403.6104	1ª	Cajati	31/03/2012
Vera Helena De O. Alambert	0000473-07.2008.403.6104	1ª	Ilha Comprida	9/4/2012
Vera Helena De O. Alambert	2003.6104.001514-4	2ª	Registro	15/3/2012

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 27 de abril de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

PORTARIA N.º 025/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

02.05.12 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES

03.05.12 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
LUCIMARA MOREIRA

04.05.12 LUCIMARA MOREIRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

PATRICIA PAULA COURA GATO

07.05.12 PATRICIA PAULA COURA GATO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
RITA DE BORJA FERREIRA

08.05.12 RITA DE BORJA FERREIRA
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

09.05.12 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

10.05.12 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI

11.05.12 CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

14.05.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

15.05.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
MÔNICA AMARO SERRA
LUIZ MEIRELLES

16.05.12 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

17.05.12 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
RITA DE BORJA FERREIRA
PATRICIA PAULA COURA GATO

18.05.12 PATRICIA PAULA COURA GATO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

21.05.12 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

22.05.12 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

23.05.12 ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

24.05.12 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

25.05.12 DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

28.05.12 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
PATRICIA GONZAGA CEZAR
LUIZ MEIRELLES

29.05.12 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
MÔNICA AMARO SERRA

30.05.12 MÔNICA AMARO SERRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
PATRICIA PAULA COURA GATO

31.05.12 PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 27 de abril de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

PORTARIA N.º 026/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01/05/12 - FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA

05/05/12 e 06/05/12 - ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

12/05/12 e 13/05/12 - CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CARLOS RENATO OHI

19/05/12 e 20/05/12 - CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

26/05/12 e 27/05/12 - ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
DEBORA PERINE DE ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 27 de abril de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 005/2012 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista - NUAR - FC-6, 2ª parcela, exercício 2012, no período de 29 de fevereiro a 09 de março de 2012;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - FC-5, 2ª parcela, exercício 2011, no período de 09 a 19 de abril de 2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no período de suas férias, acima mencionado;

II - DESIGNAR o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, no período de suas férias, acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2012

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 007/2012 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Deise Câmara Barcellos, RF 6.797, fixado na Portaria 20/2011 para o período de 10/04 a 09/05/2012, fixando-se a fruição do benefício para os seguintes períodos:

1º Período: 02 a 11/05/2012,
2º Período: 13 a 22/08/2012 e
3º Período: 13 a 22/02/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 10 de abril de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 008/2012 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os afastamentos por motivo de férias, dos servidores Guilherme Veloso Filho, RF 4.807, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 10 a 20/04/2012, e da servidora Rahme Barros Elghazzaoui, RF 1.041, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 10/04/2012 a 19/04,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Deise Câmara Barcellos, RF 6.797 para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no período de 10 a 20/04/2012, e a servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa, RF 3.709, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 10/04/2012 a 19/04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 12 de abril de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.15/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das

Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

RESOLVE

I - **RETIFICAR** o item I e II da Portaria n. 12/2012, passando a constar o que segue::

Período Fórum Juiz Federal

dias 30/04 e 01/05/2012 Mogi das Cruzes EDEVALDO DE MEDEIROS

II - **Estabelecer** a escala de Juizes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de JUNHO de 2012, como segue:

Período Fórum Juiz Federal

dias 02 e 03/06/2012 Mogi das Cruzes MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO

de 07 a 10/06/2012 Registro ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

dias 16 e 17/06/2012 Caraguatatuba CAROLINA CASTRO COSTA

dias 23 e 24/05/2012 Mogi das Cruzes ELIANA RITA RESENDE

dia 30/06/2012 Registro RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

III - **ESTABELECE**R que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2159.5905; e,

c) Juizado Especial Federal Cível de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP, Fone (13) 3828.1800.

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2012.

Documento assinado por **JF00222-Ana Claudia Caurel de Alencar**

Autenticado sob o nº 0036.0D10.08C1.15HD.0DBI - SRDDJEFP MC
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

PORTARIAN.16/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MAIO de 2012, exceto nos finais de semana e feriados como segue:

Período Juiz Horário

de 01 a 06/05/2012 CAROLINA CASTRO COSTA das 19:00 às 09:00 horas
de 07 a 12/05/2012 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas
de 13 a 18/05/2012 ELIANA RITA RESENDE MAIA das 19:00 às 09:00 horas
de 19 a 24/05/2012 MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO das 19:00 às 09:00 horas
de 25 a 31/05/2012 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 19:00 às 09:00 horas

II - **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2012.

Documento assinado por **JF00222-Ana Cláudia Caurel de Alencar**

Autenticado sob o nº 0036.0D10.0899.0GBF.0CC7 - SRDDJEFP MC

(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3^a Região)

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

de 28/04/2012 a 01/05/2012 MARA CRISTINA DE MELO MACHADO
dias 05 e 06/05/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
dias 12 e 13/05/2012 DANA VIDAL
dias 19 e 20/05/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
dias 26 e 27/05/2012 DORI LARA

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dia 01/05/2012 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO
dias 05 e 06/05/2012 VANESSA MARQUES DE SOUSA NORONHA
dias 12 e 13/05/2012 MARCOS KANASHIRO
dias 19 e 20/05/2012 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE
dias 26 e 27/05/2012 MARILENE LIMA CALENZANI

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 05/05/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO
de 06 a 10/05/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD QUINTELA
de 11 a 15/05/2012 FLAVIA VILELA FERREIRA
de 16 a 20/05/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
de 21 a 25/05/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO
de 26 a 31/05/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD QUINTELA

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00038,
de 26 de abril de 2012

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 132 do Provimento COGE nº 64,
de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como **juízes distribuidores** dos feitos, na Subseção Judiciária de Campo Grande, no período compreendido entre os dias **02/05 e 16/05/2012**, o **Dr. JEAN MARCOS FERREIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Federal e o **Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal, no período compreendido entre **17/05 a 01/06/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00040,
de 26 de abril de 2012

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região,
de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande, obedecendo a seguinte escala:

- **Dr. JEAN MARCOS FERREIRA**,
Juiz Federal da 6ª Vara Federal, a partir de 01/05

até o dia 16/04/2012 e,
- Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS,
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal, do
dia 16/05 até o dia 01/06/2012;

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

3ª Vara - período: de 01/05 a 16/05/2012;

4ª Vara - período: de 16/05 a 01/06/2012;

III - ESTABELEECER para cômputo do início, nos dias de expediente normal, o horário das 18h (dezoito horas), encerrando-se, no fim do período assinalado, às 08h (oito horas); nos sábados, domingos e feriados, o plantão inicia-se às 09h (nove horas) do primeiro dia do período de plantão e será repassado às 09h (nove horas) do primeiro dia do período subsequente;

IV - ESTABELEECER que, como regra geral, o plantão, nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da Vara, durante a primeira semana do mês, e, na segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto, quando houver. Caso haja apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana de mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

V - DESIGNAR os juízes abaixo relacionados para atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item IV:

a) Subseção de Três Lagoas - o Dr. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, do dia 02/05 até o dia 09/05/2012; o Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES, a partir do dia 09/05 até o dia 16/05/2012. Nos períodos do dia 01/05; e de 16/05 a 01/06/2012, os juízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual;

b) Subseção de Coxim - o Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO, do dia 02/05 a 09/05/2012; a Drª RAQUEL DOMINGUES CORNIGLION DO AMARAL, do dia 14/05 a 21/05/2012. Nos períodos do dia 01/05; e de 09/05 a 14/05/2012, e, de 21/05 a 01/06/2012, os juízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual;

c) Subseção de Corumbá - o Dr. DOUGLAS GONZALES, do dia 02/05 ao dia 09/05/2012; a Drª MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do dia 09/05 a 16/05/2012. Nos períodos do dia 01/05; e de 16/05 a 01/06/2012, os juízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual;

VI - DESIGNAR os servidores DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244-0090), no período de 01 a 31/05/2012, bem como o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 8412-6627); e os Oficiais de Justiça Avaliadores VALDECI EURAMES BARBOSA (telefone 9981-8043), nos dias 01/05 a 06/05/2012; CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO (telefone 9229-9236), nos dias 07/05 a 13/05/2012; ROSÁLIA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA (telefone 9983-1596), nos dias 14/05 a 20/05/2012; SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA (telefone 9237- 4200), nos dias 21/05 a 27/05/2012; SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA (telefone 9954-9909 ou 9615-9394), nos dias 28/05 a 31/05/2012, para atender a eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.011.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 186/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Repressão Vigilância e Segurança Ltda (CNPJ: 04.923.655/0001-92). OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nos Fóruns da Subseção Judiciária de Dourados/MS e no Juizado Especial Federal em Dourados/MS, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2011-RP. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 370.914,64. VIGÊNCIA 24 meses. ASSINATURA: 02/05/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Cláudio Alberto Penhavel - Sócio

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 17/2012-SE01, de 26.04.2012

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), protocolou, nesta data, solicitação de licença para tratamento de saúde no período de 25.04 a 24.05.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnico Judiciário, RF 6436, para substituí-la na referida função, no período supramencionado, totalizando 30 (trinta) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

2A VARA DE DOURADOS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS- 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como ao Expediente Administrativo nº 2011.01.0515, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo no período de 28 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012, por 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, sendo que os trabalhos terão início com audiência de instalação às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2012 na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Dourados, Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” e, em decorrência, os autos em carga devem ser recolhidos em até 05 (cinco) dias antes do início dos trabalhos da inspeção; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos. **FAZ SABER** ainda que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Ponta Porã, nº 1.875, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e demais entes de maior atuação neste Juízo, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo e remetido para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, aos 26 de abril de 2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 024/2012 - 2ª VARA

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a r. decisão proferida, em 08 de março de 2012, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Dr. Fábio Prieto de Souza, no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515, do Gabinete da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que determinou a alteração da data da Inspeção Geral Ordinária desta 2ª Vara Federal de Dourados,

RESOLVE:

1) Designar o dia 28 de maio de 2012, às 14:00 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Dourados, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 01 de junho de 2012, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

2) No dia e hora designados, todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás;

3) A inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes, dando-se prioridade aos processos mais antigos e aos incluídos nas metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

4) Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos;

5) Não se interromperá a distribuição;

6) Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

7) Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Contador, Peritos, Procuradores, Polícia Federal e Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

8) Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações;

9) Determinar os servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

10) Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

11) Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 28 de maio de 2012, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

12) Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume.

13) Determinar que sejam comunicados ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

14) Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e demais entes de maior atuação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, 26 de abril de 2012.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 025/2012 - 2ª VARA

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnico Judiciário, RF 5280;

RESOLVE:

I - DEFERIR à servidora acima referida a compensação dos serviços prestados no plantão judicial do dia 23/12/2011, conforme Portaria nº 152/2011-DSUJ/DOURADOS, para gozo no dia **04/05/2012**.

II - DESIGNAR a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479, para substituir a servidora acima indicada, na referida função, no dia mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados/MS, 27 de abril de 2012.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 026/2012 - 2ª VARA

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de

substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário, RF 5247, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03);

R E S O L V E:

I - DEFERIR à servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, a compensação de 08 (oito) horas trabalhadas fora do horário de expediente normal, conforme requerido, para gozo no dia **11/05/2012**.

II - DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 2192, para substituir a servidora acima indicada, no referido cargo, no dia mencionado.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 27 de abril de 2012.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto